

Comunicado

ERSE emite parecer sobre investimento nas redes de transporte de eletricidade para período 2020-2029

A ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos publica hoje o seu Parecer à Proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2020-2029 (PDIRT-E 2019), recomendando que a REN – Rede Eléctrica Nacional, enquanto operador da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), submeta para aprovação do Concedente um montante agregado de 83,6 milhões de euros de investimento.

Num contexto de alguma incerteza quanto à evolução do consumo no sistema elétrico, acentuada pela atual conjuntura que o país atravessa e cujos efeitos sobre a economia se poderão prolongar no tempo, a ERSE considera que a aprovação da proposta de PDIRT-E 2019 não deve resultar em qualquer aumento dos custos a suportar pelos consumidores em sede de tarifas de acesso às redes elétricas.

Deste modo, a ERSE recomenda que, na versão final de PDIRT-E 2019 a submeter ao Concedente para aprovação, o operador da RNT solicite a emissão de Decisão Final de Investimento para um montante total agregado de até 83,6 milhões de euros. Esse montante deverá ser repartido em:

- 53,3 milhões de euros para dois Projetos Complementares: Eixo 400 kV Pedralva-Sobrado e Eixo a 400 kV Alqueva-Divor;
- até um máximo de 30,3 milhões de euros para Projetos Base que o operador da RNT considere prioritários, e cuja premência venha a ser demonstrada.

Os projetos complementares correspondem a dois novos eixos a 400 kV que, em combinação com outros projetos já aprovados e em construção, irão assegurar o cumprimento das metas de capacidade de interligação para efeitos comerciais com Espanha e para um aumento significativo da capacidade de receção de nova produção renovável que se deverá ligar nas redes elétricas, ao longo desta década.

Em resultado desta recomendação, o valor total de investimento na RNT, no período de 2020-2024, ascenderá a 502,6 milhões de euros, valor que integra o investimento já aprovado de 419,0 milhões de euros no PDIRT-E 2017, e o investimento agora recomendado pela ERSE de 83,6 milhões de euros.



Face à necessidade de limitar impactes tarifários a observar pelos consumidores, a ERSE considera que parte dos restantes Projetos Base, para os quais o operador da RNT solicitava também uma Decisão Final de Investimento, num montante de 69,6 milhões de euros, deverá ver a sua apreciação adiada para futuras edições de PDIRT-E, apresentado todos os anos impar.

O Parecer da ERSE é enviado ao operador da RNT e à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), dispondo o operador da RNT de 60 dias para elaborar a proposta final do PDIRT-E 2019. A aprovação do PDIRT-E 2019 é da responsabilidade do membro do Governo responsável pela área da energia, após discussão na Assembleia da República.

Aceda ao [Parecer](#)

Lisboa, 13 de maio de 2020

